



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 215/2024**

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO.

**CONTRATADA:** ELIAS DE QUADROS MONITORAMENTO, CNPJ Nº  
19.688.119/0001-27.

**OBJETO :** Contratação emergencial de serviço de vigilância e segurança desarmada para as unidades de saúde Dary Hoff - Centro de Especialidades e Caps Centro de Atenção Psicossocial Sus.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 89.400,00.

**PRAZO:** 180 dias.

**PAGAMENTO:** mensal

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
3710-333903977000000 – Vigilância Ostensiva e Monitorada - SEMSA

Portão/RS, 03 de junho de 2024.

DELMAR  
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por  
DELMAR HOFF:26886081004  
Dados: 2024.06.03 10:18:59 -03'00'

---

**DELMAR HOFF**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS  
Tel: 3500-4200 Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: Elias de Quadros Monitoramento	
CNPJ: 19688.119/0001-27	
Endereço: Rua Santo Amaro	CEP: 93180-000
Telefone: (51) 998926871 ou (51) 999421311	
Email: <a href="mailto:eliasquadros.safety@hotmail.com">eliasquadros.safety@hotmail.com</a>	

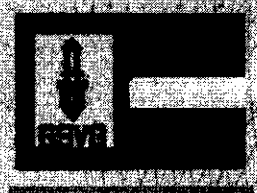
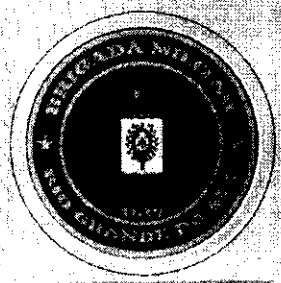
3 - SEMSA  
20242352

Item	Descrição	Un	Qtd	VV Un	Total	Marca
------	-----------	----	-----	-------	-------	-------

1	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA MES E SEGURANÇA DESARMADA E BRIGADISTA	MES	6,0000	14.900,00	89.400,00	
---	--	-----	--------	-----------	-----------	--

Contratação de empresa especializada no serviço de vigilância e segurança, deverá ser exigido na contratação de empresa especializada no serviço de vigilância e segurança, deverá ser exigido na contratação a documentação necessária para empresas de segurança, bem como de vigilantes conforme lei vigente.

DESCRICAÇÃO: Contratação de empresa especializada no serviço de vigilância e segurança, deverá ser exigido na contratação a documentação necessária para empresas de segurança, bem como de vigilantes conforme lei vigente. JUSTIFICATIVA: Solicitamos a contratação emergencial de empresa privada especializada em vigilância e segurança, desarmada e brigadista, com fornecimento de equipamentos de trabalho para os profissionais, para atender as ocorrências no que tange a segurança nas unidades de saúde, pelo período necessário até que se concretize processo de licitação que será aberto paralelamente ao pedido emergencial. Tendo ocorrido já agressões verbais e físicas, colocando em risco a integridade de quem trabalha nas unidades, bem como de quem acessa a unidade em busca de atendimento médico e psicológico e por diversas vezes sendo necessário chamar a Brigada Militar para ajudar a conter os ocorridos. Nesse momento, levando em conta o elevado número de atendimentos e o horário ampliado, prezamos pela segurança de todos que circulam nas unidades de saúde do município. \*Com excepcionalidade nesse período de decreto de calamidade pública do Estado, na qual o município vem atendendo um número elevado de pessoas que necessitam de atendimento médico, onde a Unidade de Saúde Dary Hoff - CENTRO DE ESPECIALIDADES fica aberta das 06h30min até as 22horas de segunda a sexta, no sábado e domingo das 08horas as 17horas, período que se manterá enquanto houver o decreto e a necessidade de amplo atendimento. CAPS: Das 06horas e 30minutos às 19horas e 30minutos, de Segunda a Sexta. Locais a serem atendidos: CASP. Localizado na Rua João Luis de Moraes, 25 Bairro Estação Portão. \*Unidade de Saúde Dary Hoff- Centro de Especialidades. Localizado na Rua Carlos Scherer Filho, 777 Portão Novo RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Isabel LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor: Secretaria da Saúde HORÁRIO DE ENTREGA: 08horas ATÉ AS 17H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: [isabel.saude@portao.rs.gov.br](mailto:isabel.saude@portao.rs.gov.br) Telefone de Secretaria ou Setor: (51) 35004245



Estado do Rio Grande do Sul  
Brigada Militar  
Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas

# ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

## Nº 060/2024

O COMANDANTE DO GRUPAMENTO DE SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA E GUARDAS (GSVG), no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Processo nº 0946, onde constam os documentos exigidos pela legislação Estadual vigente, para a constituição e funcionamento da empresa **ELIAS DE QUADROS - MONITORAMENTO "SAFETY MONITORAMENTO" ME**, na atividade de **INSTALAÇÃO, MONITORAMENTO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA, PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PORTARIA E ZELADORIA PATRIMONIAL**.

**RESOLVE:**

Conceder o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, à empresa **ELIAS DE QUADROS - MONITORAMENTO, "SAFETY MONITORAMENTO" ME**, inscrita no CNPJ 19.688.119/0001-27, localizada na RUA SANTO AMARO, 80, bairro PORTÃO VELHO, CEP 93.180-000, na cidade de **PORTÃO**, no Estado do Rio Grande Sul, para a execução dos serviços previstos na Legislação Estadual, referente à sua atividade.

Deve ser observada ainda a Legislação Federal e Estadual pertinente à proibição de aquisição, registro e uso de armamento bem como utilização de veículos, de forma irregular à realização das atividades não especializadas de segurança privada. Devendo qualquer alteração ser tempestivamente informada ao GSVG, sob pena de responsabilização e invalidação do presente.

**VALIDADE ATÉ 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Os documentos para a renovação deste alvará deverão dar entrada neste GSVG, trinta dias antes do vencimento, a fim de cumprir o Art. 4º da Lei 8.109/85 e suas alterações em vigor. No caso de encerramento das atividades, oficial este Órgão, sob pena de permanecer em aberto os exercícios vindouros, ficando desde já o interessado NOTIFICADO para o cumprimento da Legislação.

**Quartil em Porto Alegre, RS, 05 de fevereiro de 2024.**

gov.br Documento assinado digitalmente  
ESTEVÃO NAVARRO DA ROCHA  
Data: 09/02/2024 14:12:11 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ESTEVÃO NAVARRO DA ROCHA**  
TEN CEL ODEN - Ass. g/Comd do GSVG  
GSVG - Rua Marcílio Dias, 479 - Moinho Deus - Porto Alegre - RS - CEP 90130-000  
Fone/Fax: (51) 3231.4355 / 3231.4312 / 3233.7077  
gsvg-seral@brigadamilitar.rs.gov.br - www.brigadamilitar.rs.gov.br/gsvg



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **19.688.119/0001-27**

Certificamos que, aos **19 dias do mês de JUNHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 17/8/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24722484**  
Autenticação: **34875483**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**ELIAS DE QUADROS MONITORAMENTO**, CNPJ 19688119000127, Endereço - R SANTO AMARO, 80 PORTAO VELHO - PORTAO RS.

22 de maio de 2024, às 16:12:14

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **cdc0aab1fad652a1a9dd7004565e3dfa**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.688.119/0001-27  
**Razão Social:** ELIAS DE QUADROS MONITORAMENTO ME  
**Endereço:** RUA SANTO AMARO 80 / SAO JORGE / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/05/2024 a 06/06/2024

**Certificação Número:** 2024050803282185675428

Informação obtida em 22/05/2024 16:18:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELIAS DE QUADROS - MONITORAMENTO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.688.119/0001-27  
Certidão n°: 35771572/2024  
Expedição: 22/05/2024, às 16:04:45  
Validade: 18/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIAS DE QUADROS - MONITORAMENTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.688.119/0001-27, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 19.688.119/0001-27 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 06/02/2014
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ELIAS DE QUADROS - MONITORAMENTO			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> SAFETY MONITORAMENTO			<b>PORTE</b> ME
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 213-5 - Empresário (Individual)			
<b>LOGRADOURO</b> R SANTO AMARO	<b>NÚMERO</b> 80	<b>COMPLEMENTO</b> *****	
<b>CEP</b> 93.180-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> PORTAO VELHO	<b>MUNICÍPIO</b> PORTAO	<b>UF</b> RS
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> jmattje@terra.com.br		<b>TELEFONE</b> (51) 3562-1385	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA			<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 06/02/2014
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****			<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

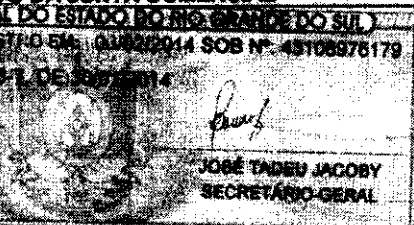
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/05/2024 às 16:11:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIAS DE QUADROS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ADAO PACHECO DE QUADROS		(mãe) TERESINHA FERNANDES DE QUADROS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/10/1985	IDENTIDADE (número) 6090792026	Órgão Emissor SJS RS	UF RS CPF (número) 832.108.900-30
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) Rua Santo Amaro			NÚMERO 80
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Portão Velho		CEP 93180000
MUNICÍPIO PORTAO	UF RS		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ELIAS DE QUADROS - MONITORAMENTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Santo Amaro			NÚMERO 80
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Portão Velho		CEP 93180000
MUNICÍPIO PORTAO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jmatije@terra.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8020000 Atividades secundárias 8111700	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) * ELIAS DE QUADROS - MONITORAMENTO			
DATA DA ASSINATURA 01/11/2013 * Elias de Quadros			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)			
CERTIFICADO REGISTRADO EM 01/11/2014 SOB Nº 45108976179 Protocolo: 14/0411617 DE 30/11/2014			
 <p>JOSE TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL</p>			





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310897617-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIAS DE QUADROS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO ADAO PACHECO DE QUADROS		(mãe) TERESINHA FERNANDES DE QUADROS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/10/1985	IDENTIDADE (número) 6090792026	Orgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL jmatije@terra.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SANTO AMARO			NÚMERO 80
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PORTAO VELHO		CEP 93180000
MUNICÍPIO PORTAO	UF RS		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ELIAS DE QUADROS - MONITORAMENTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTO AMARO			NÚMERO 80
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PORTAO VELHO		CEP 93180000
MUNICÍPIO PORTAO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jmatije@terra.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8020001 Atividades secundárias 4321500 8111700	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXECETO CONDOMINIO PREDIAIS, INSTALACAO DE SISTEMAS ELETRONICO DE SEGURANCA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19688119000127	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 12/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSP2000059426



RS56181253



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7132335 em 17/03/2020 da Empresa ELIAS DE QUADROS - MONITORAMENTO - ME, Nire 43108976179 e protocolo 204614937 - 12/03/2020. Autenticação: 1B549966BD50B0D67BE5BBF2D9DFDB4199E1312. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/461.493-7 e o código de segurança N661 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/461.493-7	RSP2000059426	12/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
832.108.900-30	ELIAS DE QUADROS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7132335 em 17/03/2020 da Empresa ELIAS DE QUADROS - MONITORAMENTO - ME, Nire 43108976179 e protocolo 204614937 - 12/03/2020. Autenticação: 1B549966BD50B0D67BE5BBF2D9DFDB4199E1312. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/461.493-7 e o código de segurança N66i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELIAS DE QUADROS - MONITORAMENTO - ME, de NIRE 4310897617-9 e protocolado sob o número 20/461.493-7 em 12/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7132335, em 17/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rafael Fioravanti Matias.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
832.108.900-30	ELIAS DE QUADROS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
832.108.900-30	ELIAS DE QUADROS

Porto Alegre, terça-feira, 17 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Rafael Fioravanti Matias, Servidor(a) Público(a), em 17/03/2020, às 10:26 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 20/461.493-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7132335 em 17/03/2020 da Empresa ELIAS DE QUADROS - MONITORAMENTO - ME, Nire 43108976179 e protocolo 204614937 - 12/03/2020. Autenticação: 1B549966BD50B0D67BE5BBF2D9DFDB4199E1312. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/461.493-7 e o código de segurança N66i. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/6



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, terça-feira, 17 de março de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7132335 em 17/03/2020 da Empresa ELIAS DE QUADROS - MONITORAMENTO - ME, Nire 43108976179 e protocolo 204614937 - 12/03/2020. Autenticação: 1B549966BD50B0D67BE5BBF2D9DFDB4199E1312. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/461.493-7 e o código de segurança N66i. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/461.493-7	RSP2000059426	12/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
832.108.900-30	ELIAS DE QUADROS

Página 1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43108976179

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ELIAS DE QUADROS - MONITORAMENTO - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000059426

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PORTAO

Local

12 Março 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7132335 em 17/03/2020 da Empresa ELIAS DE QUADROS - MONITORAMENTO - ME, Nire 43108976179 e protocolo 204614937 - 12/03/2020. Autenticação: 1B549966BD50B0D67BE5BBF2D9DFDB4199E1312. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/461.493-7 e o código de segurança N661. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR - COE - GSVG**

## **Portaria de Autorização n.º 029/GSVG/2023.**

O COMANDANTE DO GRUPAMENTO DE SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA E GUARDAS (GSVG) da Brigada Militar, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 10.991 de 18 Agosto 97, Art. 3º, V, regulamentada pelo Decreto nº 42.871 de 04 de Fevereiro de 2004, no Art. 43, combinados com o Art. 6º do Regulamento Geral de Vigilância Particular e Municipal, aprovado pelo Decreto Estadual nº 32.162, de 21 de Janeiro de 1986, considerando parecer favorável da Seção de Registro e Licenciamento (SEREL) deste Grupamento, nos autos do processo nº **0946**.

**RESOLVE:**

CONCEDER autorização para o funcionamento da empresa: **ELIAS DE QUADROS MONITORAMENTO – ME, “SAFETY MONITORAMENTO”**, inscrita **CNPJ 19.688.119/0001-27**, localizada na **RUA SANTO AMARO, nº 80, bairro PORTÃO VELHO, CEP 93.180-000, na cidade de PORTÃO** no Estado do Rio Grande do Sul, ratificada anualmente através da obtenção do respectivo Alvará de Concessão de Autorização de Funcionamento expedido por este Órgão, após a realização e laudo favorável de vistoria, na conformidade do Art. 10 do Decreto Estadual nº 32.162, de 21 de Janeiro de 1986.

A presente Portaria tem validade até a data de **08 DE FEVEREIRO DE 2028**, somente acompanhado do respectivo **ALVARÁ, com a validade anual**.

**Porto Alegre, RS, 08 de fevereiro de 2023.**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DANIEL DA SILVA VASCONCELLOS  
Data: 28/02/2023 18:04:16-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**MAJ QUEM COMANDANTE DO GSVG**

D/P: APS

**GSVG – GRUPAMENTO DE SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA E GUARDAS**  
Rua Marcílio Dias, 475 - Bairro Menino Deus - Porto Alegre/RS, CEP 90130-001  
Fone WhatsApp 51 – 985046657/3231 4312  
e-mail: [gsvg-serel@brigadamilitar.rs.gov.br](mailto:gsvg-serel@brigadamilitar.rs.gov.br)  
site: [www.brigadamilitar.rs.gov.br/gsvg](http://www.brigadamilitar.rs.gov.br/gsvg)



**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 31/05/2023**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 3710**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 3710**

**Dados da Dotação**

<b>Descrição:</b>	VIGILANCIA OSTENSIVA E MONITORADA
<b>Categoria:</b>	333903977000000
<b>Orgão:</b>	6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Unidade:</b>	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Dotação Principal:</b>	600 - VIGILANCIA OSTENSIVA E MONITORADA
<b>Fonte Recurso:</b>	40 - ACOES DE SAUDE

**Contabilidade**

<b>Crédito:</b>	1.312.050,36
<b>Orçamento:</b>	2.000.000,00
<b>Especial:</b>	0,00
<b>Extraordinário:</b>	0,00
<b>Suplemento:</b>	0,00
<b>Reduzido:</b>	0,00
<b>Utilizado:</b>	1.525.382,30
<b>Reserva:</b>	0,00
<b>Total Disponível:</b>	480.825,42

**Compras**

<b>Solicitações tramitadas sem Licitação:</b>	0,00
<b>Licitações sem OC:</b>	350.424,07
<b>OC não empenhada:</b>	0,00
<b>Total Disponível:</b>	480.825,42



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art.75 VIII ,da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação emergencial de serviço de vigilância e segurança desarmada para as unidades de saúde Dary Hoff – Centro de Especialidades e Caps – Centro de Atenção Psicossocial Sus, até 180 dias, justifica-se a escolha da contratada ELIAS DE QUADROS MONITORAMENTO, CNPJ N° 16.688.119/0001-27, no valor global de 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais), além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 215/2024 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado conforme demais orçamentos fornecidos por empresas do mesmo ramo de atividade.

3. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos devido à contratação de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação, bem problemas operacionais para emissão de CNDs estadual.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios/administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 03 de junho de 2024.

RAFAEL DE  
ALMEIDA:82111308072

Assinado de forma digital por  
RAFAEL DE  
ALMEIDA:82111308072  
Dados: 2024.06.04 11:24:48 -03'00'

---

**Rafael de Almeida**  
**DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**